



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:

30/04/2025

DESAFIXADO EM:

_____/_____/_____
(Handwritten signature)

Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **inscrições** para participação em **CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme segue:

Curso de Qualificação em Guia de Turismo – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – OC 2990/2025 e 2991/2025;

O curso será realizado por meio de FINANCIAMENTO do Programa RS Qualificação, com contrapartida municipal por meio do Formar Igrejinha.

1. DO OBJETIVO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Considerando a importância de qualificar profissionais e incentivar o empreendedorismo, bem como a geração de empregos e renda para a comunidade Igrejinhense, o Chamamento Público nº 013/2025 abre inscrições para a realização de Curso Profissional em: **Curso de Qualificação em Guia de Turismo**

1.2. O curso de capacitação profissional é destinado a toda a comunidade igrejinhense.

2. DO CURSO OFERTADO E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. O presente Chamamento Público promove a inscrição para o seguinte curso, dispondo da turma da seguinte forma:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Curso	Carga Horária	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Turno	Data
<i>Curso de Qualificação em Guia de Turismo</i>	70 horas	Até 15 alunos	01	19/05 a 08/07 Noite Segunda a Quinta 19 h as 22 h	Idade mínima 16 anos

2.2. As aulas ocorrerão conforme cronograma acima, com os detalhes a seguir:

Curso de Qualificação em Guia de Turismo – data 19/05/2025 a 08/07/2025, das 19 h às 22 h, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, na sala pequena de reuniões da prefeitura de Igrejinha – localizada no endereço: Avenida Ildo Meneghetti, 757 – Bairro XV de Novembro – Igrejinha-RS.

Encontros	Data	Dia da Semana	Carga Horária
01	19/05/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
02	20/05/2025	Terça-feira	19:00h às 22:00h
03	21/05/2025	Quarta-feira	19:00h às 22:00h
04	22/05/2025	Quinta-feira	19:00h às 22:00h
05	26/05/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
06	27/05/2025	Terça-feira	19:00h às 22:00h
07	28/05/2025	Quarta-feira	19:00h às 22:00h
08	29/05/2025	Quinta-feira	19:00h às 22:00h
09	02/06/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
10	03/06/2025	Terça-feira	19:00h às 22:00h
11	09/06/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
12	12/06/2025	Quinta-feira	19:00h às 22:00h
13	18/06/2025	Quarta-feira	19:00h às 22:00h
14	23/06/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
15	24/06/2025	Terça-feira	19:00h às 22:00h
16	25/06/2025	Quarta-feira	19:00h às 22:00h
17	26/06/2025	Quinta-feira	19:00h às 22:00h
18	30/06/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
19	01/07/2025	Terça-feira	19:00h às 22:00h
21	02/07/2025	Quarta-feira	19:00h às 22:00h
22	03/07/2025	Quinta-feira	19:00h às 22:00h
23	07/07/2025	Segunda-feira	19:00h às 22:00h
24	08/07/2025	Terça-feira	19:00h às 20:00h

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

2.3. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.

2.4. Os certificados serão disponibilizados para os alunos devidamente matriculados, e que tiverem frequência mínima de 75 %.

3. INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. Abertura das inscrições – 05/05/2025 até 16/05/2025.

3.3. Local: Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro.

3.4. Horário: segunda a quinta-feira das 12 h às 18 h 30 min; sexta-feira das 9 h às 14 h.

3.5. Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica.

3.6. Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Chamamento Público, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Chamamento Público), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos, no momento da inscrição:

4.2.1. Documento de Identificação (RG, CPF ou CNH).

4.2.2. Comprovante de residência no nome, ou autodeclaração de residência escrita a próprio punho.

4.2.3. Carteira de trabalho.

4.2.4. Comprovante de Escolaridade ou Autodeclaração de Escolaridade escrita a próprio punho (ensino fundamental completo).

4.2.5. Termo de Autorização de Imagem.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As inscrições de que tratam este edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como estabelecidas neste edital.

5.2. Os candidatos inscritos deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

5.3. Os candidatos inscritos que, porventura, necessitarem desistir da vaga, deverão informar por escrito o motivo da desistência, sendo passível de ressarcimento do valor do curso, por aluno.

5.4. As turmas são exclusivas, não podem ter alunos fora das regras do edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

- 5.5. Mínimo de 15 alunos por turma.
- 5.6. O estado será informado assim que a turma estiver confirmada.
- 5.7. O participante precisa ser maior de 16 anos.
- 5.8. É obrigatório que o participante seja morador da cidade de Igrejinha-RS.
- 5.9. É obrigatório que o participante apresente a documentação exigida antecipadamente, caso contrário, não poderá participar de nenhuma aula.
- 5.10. Demais informações na Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3549-8600.

Município de Igrejinha/RS, 30 de abril de 2025.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS